CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA-CEP: 45653-280.
TEL: (73 2101-2600)

REQUERIMENTO Nº _____/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do plenário; se aprovado enviar um ofício para **A EXMA. SRA. DEPUTADA ESTADUAL SOANE GALVÃO SOLICITANDO QUE INTERCEDA JUNTO AO SETOR COMPETENTE A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIME CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS.**

JUSTIFICATIVA:

A exploração sexual Infanto-juvenil é o meio pelo qual o indivíduo obtém lucro financeiro através da prostituição de crianças e adolescentes, seja em troca de favores sexuais, incentivo à atividade sexual, turismo sexual, ou rufianismo, principalmente entre crianças até nove anos de idade, o qual é o segundo principal tipo de violência à infância, ficando pouco atrás apenas das notificações de negligência e abandono.

Diante dessa preocupante realidade, pretendemos sensibilizar Vossa Excelência, para a necessidade da implantação deste Importante instrumento de Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, que tem como finalidade, além da punição dos agressores, o amparo às vítimas em um ambiente acolhedor e adequado às condições especiais das mesmas, o estímulo às denúncias, além da realização de estudos para identificação do perfil dos ofensores.

Diante do exposto, mostra-se da mais relevante necessidade o presente projeto, dado seu potencial impacto positivo no combate à violência contra crianças e adolescentes no município de Ilhéus, bem como na mitigação dos traumas acarretados a esse público.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 06 de fevereiro de 2023.

Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita